



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

Alvará de Licença para Construção

NÚMERO

080

Nº DO PROCESSO

080 / 2014

O Prefeito Municipal de Alménara, usando de suas contribuições resolve conceder licença para a construção abaixo descrita
CONCEDIDO A

UNIÃO FEDERAL – TRT 3ª REGIÃO

CARACTERÍSTICAS

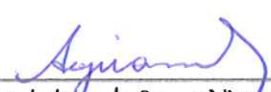
Local da Construção: Rua Dezenove, nº 30. Bairro: Parque São João
Área Total do Lote: 1.610,00 m². Área de Construção: 2.825,10 m².
Outras Características:

PROJETO R.T.

Elaborado pelo Arquiteto: Carlos Alberto Lorenzon
Eng. Civil – CAU / A12890-2 – MG.

RESTRIÇÕES

Almenara, 05 de Junho de 2014.


Adeilton de Souza Viana
Engenheiro Civil
CREA-MG 40946/D
Pref. Munic. de Alménara


Assinatura

Jessé N. Oliveira
Fiscal de Obras
Pref. Mun. Alménara